

ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES VIRTUAL PROSSEGUIMENTO

Aos 30 dias do mês de maio de 2023, a Administração Judicial da empresa BENDIZÊ GASTROBAR LTDA., a sociedade VON SALTIEL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, sob responsabilidade dos sócios GERMANO VON SALTIEL e AUGUSTO VON SALTIEL, nomeada nos autos do processo de Recuperação Judicial proposto por esta empresa junto ao 1º Juízo da Vara Regional Empresarial da Comarca de Porto Alegre/RS, tramitando sob o número 5036344-61.2022.8.21.0001, deu prosseguimento aos trabalhos da Assembleia-Geral de Credores (AGC), realizada em ambiente virtual, que resultou suspensa em 11/4/2023.

A Administração Judicial informou, inicialmente, os procedimentos que serão adotados durante a AGC virtual. Informou, também, que em caso de desconexão dos credores e/ou recuperanda com a plataforma virtual, estes deverão entrar em contato imediatamente com o suporte da Administração Judicial, por meio do whatsapp (51 99171-7069), para solucionar o problema. Após, indicou o credor BANCO SANTANDER S/A, representado por sua procuradora, Thais Feijó Pimentel, inscrita no CPF sob o n.º 004.947.190-28, para secretariar virtualmente esta Assembleia, o que foi aceito, bem como dois credores de cada classe para assinar a ata ao final.

Dando continuidade aos trabalhos e iniciando-se as deliberações acerca da ordem do dia, qual seja, a aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação judicial, concedeu-se a palavra ao representante da recuperanda, Dr. FÁBIO CAINELLI DE ALMEIDA, OAB/RS n.º 106.886.

Realizada a manifestação, o representante da recuperanda expôs a necessidade de negociação do plano de recuperação judicial junto aos credores. Aduziu que a recuperanda utilizou o período de suspensão para mais uma reestruturação interna com a mudança de

sede e readequação administrativa, com a finalidade de atingir a reestruturação da sua situação financeira que, segundo adverte, está sendo bem sucedida. Indicou a necessidade de finalizar as negociações com as instituições financeiras, as quais, como se sabe, estão bem avançadas. Requereu, desta forma, a suspensão por 40 (quarenta) dias, prosseguindo a Assembleia-Geral de Credores no dia 10 de julho 2023, às 14h.

A Administração Judicial, diante do postulado pela recuperanda, esclareceu que a Lei 11.101/05, reformada pela Lei 14.112/20, estabeleceu em seu art. 56, §9º, o prazo de 90 (noventa) dias para o encerramento da assembleia, a contar da sua instalação. No entanto, o prazo requerido de nova suspensão da assembleia não irá extrapolar o período previsto em lei para o seu encerramento.

Posteriormente, foi oportunizado aos credores realizarem suas manifestações. Os credores, no entanto, optaram por não se manifestarem.

Ato contínuo, foi deliberado junto aos credores presentes e aprovada a suspensão da assembleia por unanimidade, representada por 100% dos créditos presentes à assembleia, para o dia 10 de julho de 2023, às 14:00 horas, **nesta plataforma virtual do Clickmeeting**, estando os aqui presentes automaticamente habilitados a participar do próximo ato.

Os credores abaixo relacionados solicitaram que fosse consignado em ata o seguinte:

- a. BANRISUL: “1) Não obstante, a manifestação proferida nesta Assembleia Geral de Credores, independentemente do seu resultado, não implicam, de qualquer forma, em renúncia à Garantias originalmente constituídas, sejam elas, mas não se limitando às: Garantias Reais (Hipoteca, Penhor e ou Anticrese), Fiduciária (Alienação e/ou Cessão) ou

Fidejussórias (Aval e/ou Fiança), em plena conformidade com o disposto nos artigos 49, §§ 1º e 3º e 50 § 1º, ambos da Lei 11.101/2005, resguardando-se ao credor o direito de perseguir seu crédito contra os coobrigados, executando as garantias e ou tomando quaisquer outras medidas satisfativas previstas em Lei.” O Sr. Pedro Binda, ainda, representante do Banrisul, solicitou que sua presença na Assembleia-Geral de Credores fosse consignada em ata.

- b. CAIXA FEDERAL: As representantes legais da Caixa Federal, Dra. Elisângela Boscaini e Dra. Laila Welter, de igual forma, solicitaram que suas presenças na Assembleia-Geral de Credores fossem consignadas em ata.

Por fim, a Administração Judicial realizou a leitura da ata, que resultou aprovada por unanimidade entre os presentes e assinada por quem de direito.

Diante de nada mais ter sido requerido, pelo Presidente foi determinado o encerramento da presente Ata de Assembleia de Credores que vai redigida por mim, Secretário Thair P, foi lida e encerrada e vai assinada pelo Presidente, pelos Credores nominados e pelo representante da recuperanda.

Porto Alegre/RS, 30 de maio de 2023.

Augusto S *Germano S*

VON SALTIEL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
CNPJ n.º 34.852.081/000170

[Handwritten signature]

BENDIZÊ GASTROBAR LTDA.
Procurador da recuperanda
Fabio Cainelli de Almeida

Classe I - Trabalhista



ISABELA SCHAAN
Procurador do credor
John Lennon R.

Classe III - Quirografária



CAIXA FEDERAL
Procuradora do credor
Daniane Maurer Portella



BANRISUL S/A
Procuradora do credor
Rosangela Seron

Classe IV - ME ou EPP



FAMIGLIA PANDOLFO
Procurador do credor
John Lennon R.



VANDREA DIST. ALIM
Procurador do credor
John Lennon R.

Página de assinaturas



Thais Pimentel
004.947.190-28
Signatário



Rosangela Seron
449.392.990-15
Signatário



John Rodrigues
023.017.080-39
Signatário



Augusto Saltiel
010.042.330-27
Signatário



Germano Saltiel
005.282.490-02
Signatário



Fábio Almeida
031.978.610-27
Signatário



Daniane Cunha
990.924.680-53
Signatário

HISTÓRICO









30 mai 2023



- 15:00:57  **Von Saltiél Administração Judicial** criou este documento. (Empresa: Von Saltiél Administração Judicial, CNPJ: 34.852.081/0001-70, E-mail: atendimento@vonsaltiel.com.br)
- 30 mai 2023 15:43:43  **Augusto Gomes Von Saltiél** (E-mail: augusto@vonsaltiel.com.br, CPF: 010.042.330-27) visualizou este documento por meio do IP 191.35.226.34 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil
- 30 mai 2023 15:43:49  **Augusto Gomes Von Saltiél** (E-mail: augusto@vonsaltiel.com.br, CPF: 010.042.330-27) assinou este documento por meio do IP 191.35.226.34 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil
- 30 mai 2023 15:43:57  **Germano Von Saltiel** (E-mail: germano@vonsaltiel.com.br, CPF: 005.282.490-02) visualizou este documento por meio do IP 187.71.156.28 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 30 mai 2023 15:44:03  **Germano Von Saltiel** (E-mail: germano@vonsaltiel.com.br, CPF: 005.282.490-02) assinou este documento por meio do IP 187.71.156.28 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 31 mai 2023 10:23:35  **Fábio Cainelli de Almeida** (E-mail: fabio@calmeida.adv.br, CPF: 031.978.610-27) visualizou este documento por meio do IP 45.191.38.126 localizado em Torres - Rio Grande do Sul - Brazil
- 31 mai 2023 10:23:39  **Fábio Cainelli de Almeida** (E-mail: fabio@calmeida.adv.br, CPF: 031.978.610-27) assinou este documento por meio do IP 45.191.38.126 localizado em Torres - Rio Grande do Sul - Brazil
- 30 mai 2023 15:06:53  **Thais Feijó Pimentel** (E-mail: thais.pimentel@ramaadvogados.com.br, CPF: 004.947.190-28) visualizou este documento por meio do IP 200.170.252.242 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 30 mai 2023 15:07:16  **Thais Feijó Pimentel** (E-mail: thais.pimentel@ramaadvogados.com.br, CPF: 004.947.190-28) assinou este documento por meio do IP 200.170.252.242 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 30 mai 2023 15:18:36  **John Lennon Ramos Rodrigues** (E-mail: johnrodrigueslaw@hotmail.com, CPF: 023.017.080-39) visualizou este documento por meio do IP 179.109.192.14 localizado em Torres - Rio Grande do Sul - Brazil
- 30 mai 2023 15:18:52  **John Lennon Ramos Rodrigues** (E-mail: johnrodrigueslaw@hotmail.com, CPF: 023.017.080-39) assinou este documento por meio do IP 179.109.192.14 localizado em Torres - Rio Grande do Sul - Brazil
- 31 mai 2023 10:40:17  **Daniane Maurer Portella Da Cunha** (E-mail: daniane.portella@caixa.gov.br, CPF: 990.924.680-53) visualizou este documento por meio do IP 200.201.175.68 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 31 mai 2023 10:51:18  **Daniane Maurer Portella Da Cunha** (E-mail: daniane.portella@caixa.gov.br, CPF: 990.924.680-53) assinou este documento por meio do IP 200.201.175.68 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 30 mai 2023 15:08:06  **Rosangela Sartori Seron** (E-mail: roseseron@gmail.com, CPF: 449.392.990-15) visualizou este documento por meio do IP 186.216.254.31 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 30 mai 2023 15:08:13  **Rosangela Sartori Seron** (E-mail: roseseron@gmail.com, CPF: 449.392.990-15) assinou este documento por meio do IP 186.216.254.31 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil



**ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES VIRTUAL
RECUPERAÇÃO JUDICIAL BENDIZÊ GASTROBAR LTDA.
PROCESSO N.º 5036344-61.2022.8.21.0001
LISTA DE PRESENÇA - Prosseguimento - 30.5.2023**

NOME DO CREDOR		ASSINATURA
CLASSE I - TRABALHISTA		
01	ISABELLA SCHANN	
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA		
02	BANCO SANTANDER	
03	BANCO ITAÚ	
04	BANRISUL	
05	CAIXA FEDERAL	
CLASSE IV - ME OU EPP		
06	DU BURGUER	
07	FAMIGLIA PANDOLFO	
08	VANDREA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	

Página de assinaturas



Thais Pimentel
004.947.190-28
Signatário



Rosangela Seron
449.392.990-15
Signatário



John Rodrigues
023.017.080-39
Signatário







Daniane Cunha
990.924.680-53
Signatário



Cristiane Moretto
068.719.349-44
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 30 mai 2023
13:07:49 |  | Von Saltiél Administração Judicial criou este documento. (Empresa: Von Saltiél Administração Judicial, CNPJ: 34.852.081/0001-70, E-mail: atendimento@vonsaltiel.com.br) |
| 30 mai 2023
13:44:37 |  | Rosangela Sartori Seron (E-mail: roseseron@gmail.com, CPF: 449.392.990-15) visualizou este documento por meio do IP 177.174.198.196 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil |
| 30 mai 2023
13:45:40 |  | Rosangela Sartori Seron (E-mail: roseseron@gmail.com, CPF: 449.392.990-15) assinou este documento por meio do IP 177.174.198.196 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil |
| 30 mai 2023
13:39:38 |  | Thais Feijó Pimentel (E-mail: thais.pimentel@ramaadvogados.com.br, CPF: 004.947.190-28) visualizou este documento por meio do IP 177.57.150.64 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil |



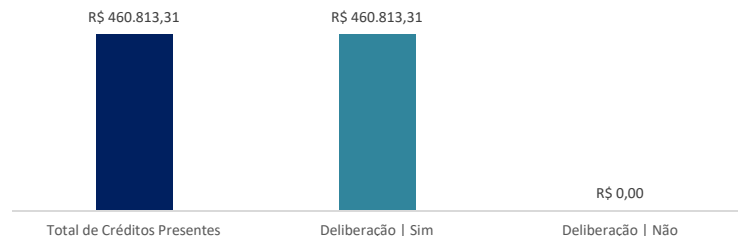
- 30 mai 2023**
13:39:38  **Thais Feijó Pimentel** (E-mail: thais.pimentel@ramaadvogados.com.br, CPF: 004.947.190-28) assinou este documento por meio do IP 177.57.150.64 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 30 mai 2023**
13:47:54  **John Lennon Ramos Rodrigues** (E-mail: johnrodrigueslaw@hotmail.com, CPF: 023.017.080-39) visualizou este documento por meio do IP 179.109.192.14 localizado em Torres - Rio Grande do Sul - Brazil
- 30 mai 2023**
13:48:46  **John Lennon Ramos Rodrigues** (E-mail: johnrodrigueslaw@hotmail.com, CPF: 023.017.080-39) assinou este documento por meio do IP 179.109.192.14 localizado em Torres - Rio Grande do Sul - Brazil
- 30 mai 2023**
13:52:47  **Daniane Maurer Portella Da Cunha** (E-mail: daniane.portella@caixa.gov.br, CPF: 990.924.680-53) visualizou este documento por meio do IP 200.201.175.68 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 30 mai 2023**
14:07:36  **Daniane Maurer Portella Da Cunha** (E-mail: daniane.portella@caixa.gov.br, CPF: 990.924.680-53) assinou este documento por meio do IP 200.201.175.68 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 30 mai 2023**
14:09:35  **Cristiane Moretto** (E-mail: cristianeadvogada30@gmail.com, CPF: 068.719.349-44) visualizou este documento por meio do IP 177.51.81.21 localizado em Joinville - Santa Catarina - Brazil
- 30 mai 2023**
14:10:08  **Cristiane Moretto** (E-mail: cristianeadvogada30@gmail.com, CPF: 068.719.349-44) assinou este documento por meio do IP 177.51.81.21 localizado em Joinville - Santa Catarina - Brazil



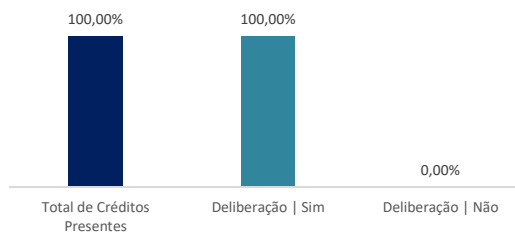
Você aprova a suspensão da Assembleia-Geral de Credores até o dia 10 de julho de 2023?

Credor	Classe	Valor	% Classe	% Total	Presença (Marcar "x")	Deliberação
ALY NGUER	TRABALHISTA	R\$ 8.215,62	23,52%	1,21%		
ISABELLA SCHANN	TRABALHISTA	R\$ 5.116,69	14,65%	0,75%	X	Sim
JÉSSICA KAREN COSTA MARTINS	TRABALHISTA	R\$ 874,56	2,50%	0,13%		
NATASHA QUEDNAU FRAGA	TRABALHISTA	R\$ 2.000,00	5,73%	0,29%		
PATRICK CÉSAR SILVA DOS SANTOS	TRABALHISTA	R\$ 8.893,51	25,46%	1,31%		
RODRIGO MORAIS SANTOS DA SILVA	TRABALHISTA	R\$ 7.244,44	20,74%	1,07%		
THAYS CRISTINA SOUZA NICHELE	TRABALHISTA	R\$ 867,75	2,48%	0,13%		
THIAGO DE OLIVEIRA TOSEDO	TRABALHISTA	R\$ 1.279,80	3,66%	0,19%		
UBIRAJARA LUCIO DOS SANTOS	TRABALHISTA	R\$ 240,92	0,69%	0,04%		
GABRIELA OPPITZ FERNANDES OAB	TRABALHISTA	R\$ 200,00	0,57%	0,03%		
AUXILIADORA PREDIAL	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 7.000,00	1,32%	1,03%		
BANCO SANTANDER	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 134.526,88	25,32%	19,84%	X	Sim
BANCO ITAÚ	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 7.000,00	1,32%	1,03%	X	Sim
BANRISUL	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 70.288,59	13,23%	10,37%	X	Sim
CAIXA FEDERAL	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 242.229,11	45,58%	35,73%	X	Sim
COOPALE MOTOBOYS	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 15.393,50	2,90%	2,27%		
JOHANN ALIMENTOS LTDA	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 3.812,46	0,72%	0,56%		
MONEY PLUS SOC. DE CRÉDITO LTDA	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 47.209,21	8,88%	6,96%		
SCHNEIDER EMBALAGENS LTDA	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 3.640,28	0,69%	0,54%		
SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 293,20	0,06%	0,04%		
DU BURGUER – ME	ME / EPP	R\$ 12.748,70	11,42%	1,88%		
FAMIGLIA PANDOLFO – ME	ME / EPP	R\$ 1.652,04	1,48%	0,24%	X	Sim
IMPRESSO PRATICO GRÁFICA EIRELI	ME / EPP	R\$ 5.631,42	5,04%	0,83%		
POHL E GERACE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – EPP	ME / EPP	R\$ 88.494,99	79,25%	13,05%		
VANDREA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	ME / EPP	R\$ 3.141,60	2,81%	0,46%	X	Sim

Deliberação AGC | Valores



Deliberação AGC | %



STATUS | DELIBERAÇÃO

APROVADO